



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**INDICO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VENHA ADQUIRIR E DOAR ÓCULOS DE GRAU ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CONFORME REQUISITOS.**

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador que esta subscreve, com assento no Legislativo Municipal, da bancada do PSB vem, pelo presente, solicitar ao Presidente desta colenda Casa, o envio desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, indico que o Poder Executivo municipal venha adquirir e doar óculos de grau às crianças e adolescentes da Educação Infantil e Fundamental conforme requisitos.

- A deficiência visual deverá ser identificada mediante laudo médico. - Serão beneficiados os alunos cuja renda familiar mensal seja inferior a dois salários mínimos.

A referida indicação faz-se necessária pois a deficiência visual vem ao longo do tempo se constituindo num importante fator causando dificuldades na aprendizagem da alfabetização e intimidação da capacidade de aprendizado dos estudantes, especialmente os da rede pública municipal, formado muitas vezes por famílias carentes não tendo condições financeiras para a aquisição dos óculos com grau quando solicitado pelo Oftalmologista.

O Poder Público Municipal tem a possibilidade de amenizar os problemas específicos nesta situação, pois além de proporcionar uma melhor qualidade de vida a estas crianças, irá contribuir dando-lhes melhores condições de aprendizado e oportunidades.





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo esta a de indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de novembro de 2023.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR**

